



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.430/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica fixado em **R\$ 500,00** (quinhentos reais), o valor mensal do Auxílio-Alimentação de cada servidor ativo, inativo, pensionista e conselheiros tutelares, conforme instituído pela Lei Municipal nº 2.430/2013, de 28 de junho de 2013 e ampliado sua concessão pela Lei Municipal nº 2.439/2013, de 23 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Fica incluída a majoração do Auxílio-Alimentação na programação estabelecida nos programas e atividades governamentais constantes do PPA – Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES**  
1º SECRETÁRIO

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
2º SECRETÁRIO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

CNPJ: 65.711.814/0001-80

**Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000**

---

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
**Diretor Geral**